

Processo nº 13888.722.075/2019-77**Contrato nº: 02/2019****Segundo Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 03/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de outsourcing de centrais telefônicas digitais – PABX TDM nº 02/2019 que entre si celebram a União, por intermédio da DRF/Piracicaba e empresa Sigmafone Telecomunicações Ltda.

A **União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, com sede na Avenida Independência, 3.601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Chefe de Serviço de Programação e Logística, Analista Tributário, **Sra. Lúcia Cristina Bertolucci**, nomeada pela Portaria nº 15, de 27 de março de 2019, publicada no *DOU* de 1 de abril de 2019, inscrita no CPF nº 143.345.908-61, portadora da Carteira de Identidade nº 20.248.417-8, expedida pela SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Sigmafone Telecomunicações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 78.766.151/0001-42, sediada na Rua Duque de Caxias, 796, São Francisco, Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Reynaldo Costa e Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº 07828450-37, expedida pela SSP/BA e CPF nº 901.580.755-87, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual, de 27/01/2021 a 26/09/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A **CONTRATADA** renovará a garantia no valor de R\$ 1.154,04 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), na modalidade de seguro-garantia, correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.154,04 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 13.848,48 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) e contratual de R\$ 23.080,80 (vinte e três mil, oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho a seguir relacionada:

Nota de empenho	PTRES	Fonte	Natureza de despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800030	171552	0150251030	339040	170321	OUTRCUSTEIO

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



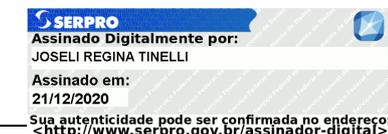
Lúcia Cristina Bertolucci
Representante legal da CONTRATANTE

Reynaldo Costa e Rosa
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- Leonel Duarte Aranha:



2- Joseli Regina Tinelli:

2 Termo Aditivo ao Contrato 03. 2019 DRF-Piracicaba - Sigma Tele.pdf

Código do documento c2f5fdd1-b628-4491-8528-6fd3e5d63094



Assinaturas



Reynaldo Costa e Rosa
reynaldo@sigmatelecom.com.br
Assinou como parte

Reynaldo Costa e Rosa

Eventos do documento

22 Dec 2020, 09:18:25

Documento número c2f5fdd1-b628-4491-8528-6fd3e5d63094 **criado** por LETICIA MELONI BARBOSA CARDOSO (Conta 515bfaec-92bd-4d4d-9d44-6e4f180bed01). Email :leticia.barbosa@sigmatelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-22T09:18:25-03:00

22 Dec 2020, 09:20:44

Lista de assinatura **iniciada** por LETICIA MELONI BARBOSA CARDOSO (Conta 515bfaec-92bd-4d4d-9d44-6e4f180bed01). Email: leticia.barbosa@sigmatelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-22T09:20:44-03:00

22 Dec 2020, 09:45:12

REYNALDO COSTA E ROSA **Assinou como parte** - Email: reynaldo@sigmatelecom.com.br - IP: 191.245.64.191 (191-245-64-191.3g.claro.net.br porta: 63198) - **Geolocalização: -26.863384099999998 -48.729028733333344** - Documento de identificação informado: 901.580.755-87 - DATE_ATOM: 2020-12-22T09:45:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3c4c472c799c7bfe665ee998231e38cc8f0ecf82a56a4e5bcf94141a434e4285

(SHA512):a32100f6e09313d65c1a66187ba94a6371cc639f6e6b6ee82190d92d0a917fb3b3bb20fdccc58b458cc217de4bbc3ab0297c1b88c043051bd316ee4025f119

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign